

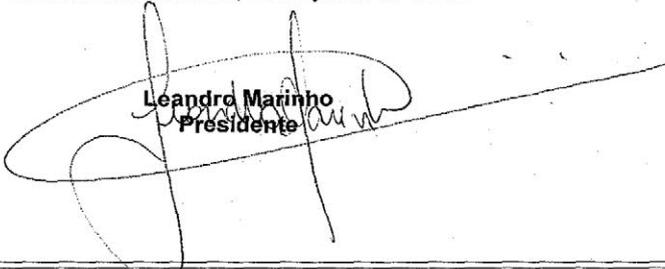


**ORDEM DO DIA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DO PRIMEIRO PERÍODO,
DA LEGISLATURA 2017/2020.**

10 DE JULHO DE 2020, ÀS 14H.

1. Conhecimentos do Projeto em pauta: Projetos de Lei nºs 3087;
2. Leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica, da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, da Comissão de Indústria, Comércio e Política Rural, da Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e da Comissão de Participação Popular;
3. Uso da Tribuna na Ordem do Dia;
4. Orientação Partidária:
 - a. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB): vereador Pericle Mazzi Filho;
 - b. Partido Socialista Brasileiro (PSB): vereador Rafael Silva de Souza Lima;
5. Primeira discussão e votação:
 - a. Projeto de Lei nº3087, processo nº68/20: "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Extrema para o exercício de 2021 e dá outras providências" - LDO

Secretaria da Câmara, 30 de junho de 2020.


Leandro Marinho
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 08 de Julho de 2020 | Ano 2 | Edição 215 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita
1. Atos do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 60/2020

De 08 de Julho de 2020.

"Convoca reunião extraordinária e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 6ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 10 de julho de 2020, às 14h.

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 6ª Reunião Extraordinária versará sobre o seguinte projeto:

I – Projeto de Lei nº3087, processo nº68/220: "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Extrema para o exercício de 2021 e dá outras providências" - LDO

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Marinho
Presidente da Câmara

AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)
WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR